

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 025/2021
DE 21 DE JULHO DE 2021

**DIVULGA A LISTA FINAL DE SELECIONADOS RELATIVOS
AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA
PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO Nº 002/2021.**

**VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de
Prefeito Municipal de São José do Ouro – RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA
PÚBLICO para conhecimento dos interessados a LISTA FINAL DE SELECIONADOS relativos
ao PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO
Nº 002/2021, conforme as disposições do item 9, e 9.4, do Edital nº 020/2021, de 07.06.2021,
conforme segue:**

ÁREA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS		
Classificação	Candidato (a)	Pontuação
1º	Gabriela Mingotti	108
2º	Lauren Karina Zaparoli Camicia	68

ÁREA DE ENFERMAGEM		
Classificação	Candidato (a)	Pontuação
1º	Evandra de Matos	64
2º	Gabriel Lessa Mazutti	60
3º	Ornella Stangerlin Reolon	53

ÁREA DE NÍVEL MÉDIO		
Classificação	Candidato (a)	Pontuação
1º	Maria Gabriela Gelain	19
2º	Kauã Zenevich da Silva	10
3º	Rafaela Rigo Fochezatto	10
4º	Évelyn Brugnarotto Hoffmann	10
5º	Kauã da Silva Baggio	0

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 21 DE JULHO DE 2021**

Valentim Gelain
Vice-Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 21 DE JULHO DE 2021**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 181/2021
DE 21 DE JULHO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO EM CLASSES PLURISSERIIDAS PARA PROFESSORAS MUNICIPAIS.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder as Professoras Municipais abaixo nominadas, GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO EM CLASSES PLURISSERIIDAS em conformidade com as disposições do art. 48 da Lei Municipal 2372/2017, de 22.12.2017 e alterações da Lei nº 2460/2019, de 25.07.2019, que estabeleceu o PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, INSTITUIU O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES, conforme segue:

PROFESSOR(A)	PERÍODO	Início a partir de:	UNIDADE ESCOLAR
Iracema Mari Spanholi de Melo	Proporcional	01.07.2021	E.M.E.F. Antônio Manfron
Maquieli Rossato Vieira	Integral	12.07.2021	E.M.E.F. Antônio Manfron

Art. 2º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 052/2021 de 12.03.2021, no que diz respeito a concessão de Classes Plurisseriadas a Professora Deise Bagio Manfron.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01.07.2021, com vigência para o ano letivo de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 21 DE JULHO DE 2021

Valentim Gelain
Vice-Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 21 DE JULHO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 182/2021
DE 21 DE JULHO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR DIFÍCIL ACESSO À
PROFESSORAS MUNICIPAIS.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de
Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Concede para Professoras Municipais abaixo nominadas, GRATIFICAÇÃO POR DIFÍCIL ACESSO em conformidade com as disposições do art. 47, da Lei Municipal 2372/2017, de 22.12.2017, e alterações, que estabeleceu o PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, INSTITUIU O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES, conforme segue:

I – 10% integral:

PROFESSORA	UNIDADE ESCOLAR
Maquieli Rossato Vieira	E.M.E.F Antônio Manfron
Jaine Koche da Silva	E.M.E.F Antônio Manfron

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 12.07.2021, com vigência para o ano letivo de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 21 DE JULHO DE 2021.

Valentim Gelain
Vice-Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 21 DE JULHO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente